PORTARIA N.º 565, 04 DE FEVEREIRO 2016.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, Adir Schreiber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de fevereiro de 2016.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04 / 02 / 16
RETIRADO em: ___ / ___ / ___